



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

MOÇÃO N° _____ / 2024.

**Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo
Vereador Lelo Couto**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, com assento a esta Augusta Casa de Leis, no uso das suas prerrogativas regimentais, REQUER a Vossa Excelência, que, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo, e enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** ao **PASTOR JOSÉ OSCAR PEREIRA**, tendo em vista, **os 32 anos da Igreja Assembleia de Deus Missão Josué no Bairro Jardim América - Cariacica/ES**, no qual é o Fundador da mesma, que desde o início sempre prestou, e ainda continua prestando vários serviços relevantes para todas as comunidades do Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de abril de 2024.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

JUSTIFICATIVA

A presente moção se justifica pelos belíssimos e relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Pastor José Oscar Pereira, Fundador e Integrante da Assembleia de Deus Missão Josué, localizada no Bairro de Jardim América, Cariacica/ES, que desde o início sempre prestou, e ainda continua prestando vários serviços relevantes para todas as comunidades do Município de Cariacica.

Pelo importante papel desempenhado junto as Comunidades Cristãs, pelos ensinamentos das doutrinas, pregando a palavra do Senhor Jesus, e especialmente pelos trabalhos sociais junto às comunidades voltadas para aqueles que mais necessitam no nosso município, nada mais justo do que o Poder Legislativo homenagear este cidadão de bem que tanto contribui para a Cidade de Cariacica.

Portanto trata-se de um cidadão íntegro, honesto e honrado, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

Diante das razões acima expostas, solicita-se aos nobres vereadores, aprovação da moção em questão.

